



Após, faça-se nova conclusão. Intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Relator - Adv: José Francisco Ferreira Rebouças (OAB: 4697/CE) - Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE) - Stelio Lopes Mendonça (OAB: 545/CE) - Meton Cesar de Vasconcelos (OAB: 1029/CE) - Hugo Rocha Carvalho Lima (OAB: 609/CE) - Cicero Carpegiano Leite Gonçalves (OAB: 17888/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - José Vanderlei Marques Veras (OAB: 22795/CE)

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES

1ª Câmara Direito Privado

0051375-34.2020.8.06.0119 - Apelação Cível. Apelante: A. de F. F. A.. Advogado: Daniel Maia Santos (OAB: 29747/CE).

Advogado: Carlos Valteórgenes de Almeida (OAB: 37654/CE). Apelado: L. B. S.. Advogado: Francisco de Assis do Nascimento (OAB: 12480/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 05 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de novembro de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

3ª Câmara Direito Privado

0272602-62.2020.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians

Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Apelada: Tereza Oliveira de Carvalho. Advogada: Luciana Sousa e Silva Campelo (OAB: 43027/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 05 de dezembro de 2023, às 13h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de novembro de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

Total de feitos: 2

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - UNIFOR

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0095/2023

Processo 0003195-45.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: W.M.F. - RECLAMADA: E.R.S.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de Wellerson Moraes Frota e Emilly Rodrigues da Silva Frota. O cônjuge virago retornará a utilizar seu nome de solteira, qual seja, Emilly Rodrigues da Silva. As partes renunciaram ao prazo recursal, dessa forma a presente sentença, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Mucuripe, Registro Civil das Pessoas Naturais, Cidade de Fortaleza/CE, Matrícula nº 020818 01 55 2020 2 00080 217 0025617 76, devendo ser observado o disposto no art.98, §1º, IX, do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, com fulcro no art.4º, §2º, da Portaria nº433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência de fls.48/49, certifique-se o trânsito em julgado. Empós, arquivem-se os presentes autos. P.R.I.

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial

PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

2 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8514684-20.2022.8.06.0000 - . Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Recorrente: Maria Conceição Holanda Banhos. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 2

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.



Nº 0120362-59.2018.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Tânia Maria de Pinho dos Santos - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Impetrado: Superintendente Acadêmica da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP - Impetrado: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP - Impetrado: Presidente da Comissão Organiz. do Concurso Púb. para Provimento de Cargos de Insp. e Escriv. da Polícia Civ. do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Dê-se ciência às partes do retorno dos autos do STF (certidão de decorrência de prazo à fl. 440). Após, se decorrido o prazo de 10 dias sem manifestação, archive-se. Fortaleza, 20 de novembro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Maria da Conceição de Pinho dos Santos (OAB: 57981/BA) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0625559-72.2017.8.06.0000 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Impetrante: José Hélio Gonçalves - Impetrante: Paulo Cesar de Araújo - Impetrado: Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Considerando que a ordem foi concedida em 16/07/2020, por decisão que tramitou em julgado em 09/10/20 e ainda que, no mês de outubro de 2023, a obrigação de fazer não fora cumprida, como está a demonstrar o extrato de pagamento correspondente (fl. 404). Determino o cumprimento do quanto decidido, sob pena de incidência de multa diária de 500 reais, a partir de 30º dia após a intimação da autoridade coatora. Fortaleza, data no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0636972-09.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Vicente Haroldo Teixeira - Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a parte Impetrante para manifestar interesse no prosseguimento do presente Mandado de Segurança, advertindo-a de que a ausência de manifestação importará na extinção do feito sem resolução do mérito. Expedientes necessários. Forta - Advs: Flora Matusa Diniz Mateus dos Santos (OAB: 24872/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0077100-72.2012.8.06.0000 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Impetrante: Espólio de Maria Pessoa de Sousa - Impetrante: Dussamira Maria Aragão de Castro - Impetrante: Zenilda Aquino Serpa - Impetrante: Mayara Agostinho do Nascimento - Impetrante: Maria das Dores de Sousa Alencar - Impetrante: Francisca Alidumia de Souza Pereira - Impetrado: Governador do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Defiro o pedido de habilitação do espólio, representado pela inventariante Arlene Patrícia de Sousa Bastos, como herdeira da credora Maria Pessoa de Sousa, no processo de nº 0001096-18.2017.8.06.0000. Fortaleza, data no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Arlene Patrícia de Sousa Bastos - Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Renato Vilardo de Mello Cruz (OAB: 18311/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

3 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8518050-67.2022.8.06.0000 - Fortaleza/34ª Vara Cível. **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Recorrente:** S. da S. R.. Advogado: Sidney da Silva Rodrigues (OAB: 15252/CE). **Recorrido:** J. de D. da 3 V. C. da C. de F..

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.



10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631747-08.2022.8.06.0000/50002 - Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO **Embargante:** Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. **Embargado:** Francisco Fabricio dos Santos Almeida. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625303-90.2021.8.06.0000/50003 - Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Procurador: Helio das Chagas Leitao Neto. Procurador: Rodrigo Martiniano Ayres Lins (OAB: 19952/CE). Procurador: Gustavo Sampaio Brasilino de Freitas.

12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0465702-83.2000.8.06.0000/50006 - Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargados:** Francisco Roberto Moreira Sampaio, Lúcia Maria Sampaio Vieira, Liduina Maria Sampaio Goes, Leila Sampaio Perluiz, Ronaldo Moreira Sampaio, Lêda Maria Sampaio Fiúza, Domingos Moreira Sampaio, Ana Maria Ribeiro Freire da Silva, Ivana Freire e Silva, Associação dos Inativos Fazendarios Estaduais do Ceara – AIFEC., Rafael Luciano Bezerra Lopes, Patrícia Bezerra Campos, Carmen Lucia Bezerra Lopes, Ana Carolina Bezerra Lopes Pinto, André Camilo Bezerra Lopes, Albetiza Moreira Sampaio Filha, Gabriel Lucio Bezerra Lopes, Renato Menezes Bezerra, Roberta Menezes Bezerra, Rafaela Menezes Bezerra, Eronilza Menezes Bezerra e Ivan Queiróz e Silva Júnior. Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogada: Regimara da Silva Pereira Pinheiro (OAB: 28983/CE).

Total de processos a julgar: 12

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627666-79.2023.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Embargante:** Soure Serviços Municipais S/A. Advogado: Luciano Dantas Sampaio Filho (OAB: 31151/CE). **Embargados:** Conselheira Relatora do Processo Nº 09680/2023-7 - Soraia Thomaz Dias Victor e Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Advogada: Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE).

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ACÓRDÃOS DA VICE- PRESIDÊNCIA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0121357-53.2010.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Carrefour Comércio e Indústria Ltda - Agravado: Estado do Ceará - Des. VICE PRESIDENTE TJCE - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO E INADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA TESE 490 DA REPERCUSSÃO GERAL. PERDA DE OBJETO PARCIAL. AGRAVO INTERNO. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES SUFICIENTES PARA A REFORMA DO DECISÓRIO IMPUGNADO. RECURSO DESPROVIDO. 1. A DECISÃO MONOCRÁTICA ORA ADVERSADA, PROFERIDA ÀS FLS. 493-496 DO PROCESSO N. 0121357-53.2010.8.06.0001, A QUAL NEGOU SEGUIMENTO E INADMITIU O RECURSO ESPECIAL DE FLS. 385-396 DAQUELES AUTOS PELO(S) SEGUINTE(S) FUNDAMENTO(S): (I) FOI SUSCITADA VIOLAÇÃO AO ART. 97 DO CTN E AOS ARTS. 489, §1º, V, E 1.022 DO CPC; (II) A AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA PELA ORA RECORRENTE CONTRA O ESTADO DO CEARÁ DISCUTIU A SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE E À COMPETÊNCIA



mormente por trata-se de assunto ligado a prevenção e proteção de violência contra a mulher, adiantando de logo que adoto o rito abreviado da tramitação da presente ação, nos termos preconizados pelo §6º, do art. 133, do RITJCE e art. 12 da Lei n.º 9.868/991. Em consequência do exposto, notifique-se o Presidente da Câmara Municipal de Araripe, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o pleito inaugural; notifiquem-se igualmente o Procurador Geral do Estado do Ceará e o Procurador Geral de Justiça, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, igualmente para se pronunciarem sobre o referido pedido. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de dezembro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Pablo Lopes de Oliveira (OAB: 12712/CE) - Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 9749/CE)

DESPACHO

Nº 0201980-84.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Erivaldo Araújo Evangelista - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargo da Polícia Militar do Ceará - Impetrado: Fundação Getúlio Vargas - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Em face do noticiado às fls. 835/839 pela parte impetrante, em que se relata o reiterado descumprimento da obrigação de fazer, desta sorte, extraia-se cópia da petição de fls. 835/839, do Acórdão de fls. 760/770, bem como da Certidão de Trânsito em Julgado (fls. 801) e providencie-se, com urgência, a INTIMAÇÃO PESSOAL dos Exmos. Sr Procurador-Geral do Estado, Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, CIENTIFICANDO-LHES AINDA, QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO RELATIVO A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (dez) dias, IMPORTARÁ NA REMESSA DESTES AUTOS AO DOUTO ÓRGÃO MINISTERIAL, para a instauração do competente procedimento investigatório, com o fim de apurar a possível prática dos delitos capitulados nos art. 319 e 330 do Código Penal Brasileiro e art. 11 da Lei 8.429/92 (violação dos princípios da administração pública, o que configura a prática de ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA). Desde já e sob advertência do que estatuído nos arts. 77, IV, e 774, IV, ambos do CPC/2015 majoro a multa diária para o patamar de R\$1.000,00 (hum mil reais), limitando-se ao valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), pela transgressão do preceito ora estabelecido. Intimem-se. Em seguida, sem maiores delongas, retornem-me os autos conclusos. Expedientes necessários URGENTES. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Aline Eunice Farias de Lima (OAB: 38768/CE) - Marcos Carantino de Sousa Júnior (OAB: 47160/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE)

DESPACHO

Nº 0631320-11.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Mary Cláudia Costa Roque - Impetrado: Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itarema - ISSO POSTO, em caráter precário próprio do atual momento processual, INDEFIRO o pedido liminar, até ulterior decisão de mérito. Comunique-se a d. autoridade impetrada do inteiro teor deste decisum, azo em que deverá prestar as informações pertinentes. Ouça-se o d. Procurador-Geral de Justiça. Expedientes Necessários. Fortaleza, 5 de maio de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Maria Valdilania Bezerra Viana Albuquerque (OAB: 9375/CE) - José Liberlando Alves de Albuquerque Júnior (OAB: 47263/CE) - Minerva Lúcia Sousa Santos (OAB: 6902/CE)

DESPACHO

Nº 0002791-94.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Gabriel Felismino dos Santos - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Interessado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, DENEGO medida liminar requestada, mantendo-se a decisão da banca examinadora que definiu a pontuação do candidato, considerando o número de acertos conforme gabarito oficial. Notifique-se as autoridades tidas como coatoras, na forma legal, para que prestem informações no prazo de 10 (dez) dias. Cientifique-se o Estado do Ceará, por meio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 7º, inciso II da lei nº 12.016/2009. Expedientes necessários. Cumpre-se com urgência. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Ívina Soares de Oliveira Arruda (OAB: 45926/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 8526880-22.2022.8.06.0000 - Recurso Administrativo - Recorrente: Cleiriane Lima Frota - Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Recorrido: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, acolho o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça para chamar o feito a ordem e determinar correção da autuação deste Recurso Administrativo, para fazer constar, como parte recorrida, a Corregedora-Geral de Justiça. Feita a correção, encaminhem-se os autos à autoridade recorrida, para manifestação, no prazo de lei. Em seguida, sigam os autos com vista ao Ministério Público. Expedientes necessários, com urgência. Fortaleza, data e hora do sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020)



E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

61 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0631112-90.2023.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Autor:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Redenção - SINSEMPRE. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). **Réu:** Câmara Municipal de Redenção. Réu: Município de Redenção. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Redenção. Advogado: Ramon Alcântara Gomes de Andrade Costa (OAB: 38835/CE).

62 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0638362-48.2021.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Autor:** Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. **Réu:** Câmara Municipal de Aracati. Interessado: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

63 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000529-74.2023.8.06.0000 - Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Arguinte:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo - Membro da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguido:** Município de Nova Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. **Arguido:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Russas. Advogado: Vicentinho Bruno Lima Scarcela (OAB: 30425/CE).

64 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8514551-61.2011.8.06.0000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Recorrente:** Francisco Marcello Alves Nobre. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

65 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000054-12.2009.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Procurador - Geral de Justiça do Estado do Ceará.

66 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003230-52.2016.8.06.0097/50000 - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Tales Sampaio de Freitas. Advogada: Gabriela Costa de Queiroz (OAB: 46631/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

67 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004305-84.2018.8.06.0056/50001 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). **Embargado:** Carlos Roberto dos Santos Luduvino. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE).

68 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005858-18.2012.8.06.0141/50002 - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** I. P. P.. Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 44858/PE). **Embargado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE).

69 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010375-45.2005.8.06.0001/50007 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Agravado:** Construtora CRÉ Ltda. Advogado: Fabio Robson Timbo Silveira (OAB: 14779/CE).

70 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0043950-84.2012.8.06.0167/50002 - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** F. M. A.. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). **Embargado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

71 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131289-94.2012.8.06.0001/50002 - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Itaú Unibanco S/A. Advogado: Gustavo Gerbasí Gomes Dias (OAB: 25254/BA). **Embargado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

72 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0193506-71.2015.8.06.0001/50001 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Antonio Helber Gonçalves de Alencar. Advogado: Diego Santos Sanchez (OAB: 276534/SP). Advogada: Tatielle Pereira de Castro (OAB: 418178/SP). **Embargado:** FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Advogada: Fabiana Oliveira Ramos Gondim (OAB: 26632/CE). Advogado: Layessa Edwiges Vieira Ferreira (OAB: 49712/CE). Advogado: Gaudêncio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE).

73 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200903-66.2022.8.06.0154/50000 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Arnaldo Lemos e Silva. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** Banco Pan S/A. Advogado: Moisés Batista de Souza (OAB: 15474/CE).

74 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201097-74.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Davi Rodrigues da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



75 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0474033-65.2011.8.06.0001/50001 - Fortaleza/3ª Vara do Juri. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Italo Nascimento de Sousa. Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE). Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE). Advogado: Alex Xavier Santiago da Silva (OAB: 24390/CE). Advogado: Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB: 39729/CE). Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

76 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0609294-84.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** João Batista Rabelo. Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

77 - 0917514-08.2014.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargantes:** José Firmiano de Souza Filho, Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, Marcos Antonio Alves, Carlos César Benevides Teixeira e Joaquim Neto Bezerra. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). **Embargado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

78 - 0638661-88.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº . **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Embargante:** Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. **Embargado:** Sindicato dos Sevidores Públicos Municipais de Beberibe - SINDSERV. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE).

79 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637876-29.2022.8.06.0000/50001 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargantes:** Raimundo Tadeu de Alencar e Luiziane Maria Monteiro Lacerda de Alencar. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). **Embargado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

Total de processos a julgar: 79

Fortaleza, 1º de dezembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DESPACHO

Nº 0001745-17.2016.8.06.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime - Fortaleza - Representante: F. C. I. e E. LTDA - M. F. - Representado: J. de D. da 2 V. de R. de E. e F. da C. de F. - C. de P. P. - Representada: V. P. da S. - Custos legis: M. P. E. - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Agravo (Art. 1.042, CPC/2015) Tendo em vista a(s) interposição(ões) de AGRAVO(S), em cumprimento ao disposto no art. 1042, § 3º, do Código de Processo Civil, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para oferecer(em) resposta(s) ao(s) recurso(s). Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Leonardo Monteiro Carneiro Leão (OAB: 22522/PE) - Aluísio José de Vasconcelos Xavier (OAB: 4662/PE) - Aluísio Pires Vidal de Vasconcelos Xavier (OAB: 18100/PE) - Moacir Correia Lima Filho (OAB: 24149/CE) - Rodrigo Trindade (OAB: 1081B/PE) - José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE) - Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE) - Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE) - Gilberto Antonio Fernandes Pinheiro Junior (OAB: 27722/CE) - Daniel Ayres de Moura Rebelo (OAB: 25679/CE) - Francisca Sandrelle Jorge Lima (OAB: 33976/CE) - Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE)

DESPACHO

Nº 0043030-74.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelado: P. V. N. H. de A. - Apelante: E. do C. - Custos legis: M. P. E. - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recurso Especial Tendo em vista a interposição de Recurso Especial, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 1030 do CPC, combinado com o art. 271 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Severino Carlos Paula Pessoa Guimaraes (OAB: 6545/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0050340-93.2021.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti - Apelante: Ana Paula Tavares Araujo - Apelado: Município de Mauriti - Custos legis: Ministério Público Estadual - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recurso Extraordinário Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 1030 do CPC, combinado com o art. 271 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE) - Procuradoria Geral do Município de Mauriti

Nº 0172534-75.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelada: Maria Alice da Silva Ribeiro - Custos legis: Ministério Público Estadual - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recurso Extraordinário Tendo em



Scorsafava Relator

DESPACHO

Nº 0005972-36.2005.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Dinaide Sampaio Albuquerque - Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Nos termos do art. 10, do CPC, intime-se a parte impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da ocorrência da prescrição. Empós, retorne o feito concluso. - Adv: Will Robson Ferreira Sobreira (OAB: 13858/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO**Conselho da Magistratura
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta PJECOR - Colegiado: 3

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 17H, O SEGUINTE PROCESSO, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

1 - **0000203-27.2022.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: 1ª V. DA C. DE P.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

2 - **0000231-58.2023.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: 2ª V. DE S. DA C. DE F. . Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

3 - **0000550-60.2022.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: 1ª V. C. DA C. DE T. . Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

4 - **0000087-21.2022.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: 1ª V. DA C. DE C. . Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

5 - **0000307-82.2023.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: V. Ú. DA I. E J. DA C. DE J. DO N.. Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

6 - **0000561-89.2022.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: V. Ú. C. DA C. DE T. . Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

7 - **0000096-80.2022.2.00.0806 - Inspeção.** Insp: C. de J. do E. do C.. Insp: C. V. DE P. . Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 7

Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0626518-38.2020.8.06.0000 - Relator: Des.DURVAL AIRES FILHO **Autor:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). **Réu:** Câmara Municipal de Várzea Alegre. Réu: Município de Várzea Alegre. Procª. Munic.: Ellen Alves Costa (OAB: 19836/CE).



5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0160923-28.2018.8.06.0001 - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Impetrante:** Paulo César de Carvalho Gonçalves. Advogado: Gustavo Borges Gonçalves (OAB: 28821/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620219-11.2021.8.06.0000/50000 - **Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Hermes Praciano de Castro Filho. Advogado: Cícero Roberto Bezerra de Lima (OAB: 29999/CE).

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624925-66.2023.8.06.0000 - **Relator:** Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO **Impetrante:** Hegle Meneses Araujo. Advogado: Bruno Atila Martins Muniz (OAB: 7965/PI). **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0029306-21.2013.8.06.0000/50003 - Fortaleza/Órgão Especial. **Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargantes:** Agostinho Tavares de Souza Neto, José Nilson Ferreira Agostinho, Antonio Lucio Cordeiro de Castro, Leandro Martins de França Vidal, Erivelton Tavares da Silva e Marcos Aurelio de Holanda Pereira. Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE). Advogado: Antônio José de Sousa Gomes (OAB: 23968/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE). Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Marcos Paulo Damasceno (OAB: 25575/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 8

Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES

1ª Câmara Direito Privado

0002050-17.2014.8.06.0082 - Apelação Cível. Requerente: Raimundo de Paiva Melo. Advogado: Livio Wesley Vasconcelos de Almeida (OAB: 26094D/CE). Requerido: Banco Cetelem S/A. Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE). Requerido: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: 229100/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 23 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 20 de novembro de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

0007842-38.2017.8.06.0084 - Apelação Cível. Apte/Apdo: Francisca Gomes de Carvalho. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF). Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/eb3aba> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 21 de novembro de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

0050206-90.2021.8.06.0114 - Apelação Cível. Requerente: Francisco Ferreira Viana. Advogado: Renato Alves de Melo (OAB: 29801/CE). Advogada: Jhyully Cavalcante Beserra Leite (OAB: 42362/CE). Requerido: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142A/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 23 de janeiro de 2024, às 11 horas, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 24 de novembro de 2023 Dra Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

0050294-71.2021.8.06.0133 - Apelação Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apte/Apdo: Antônio Rodrigues da Silva. Advogado: Tales Levi Santana de Moraes (OAB: 41842/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 12 de dezembro de 2023, às 14h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/b23e9a> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à



Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622347-09.2018.8.06.0000/50003 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Embargante:** Priscila Rodrigues Lisboa. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). **Embargado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630351-64.2020.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Agravante:** João Joélcio Oliveira Teixeira. Advogado: Roberto Frutuoso Vidal Ximenes (OAB: 33425/CE). Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

11 - 0001589-92.2017.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL. Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE **Agravante:** Emerson Ferreira de Sousa. Advogado: Gilson Luís Paschoal (OAB: 74147/PR). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626173-14.2016.8.06.0000/50000 - Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE **Agravante:** SLS Terceirização de Serviços Ltda. Advogado: Samuel de Carvalho Ferreira (OAB: 23000/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0187788-88.2018.8.06.0001/50002 - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** C&A Modas Ltda. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 8500586-82.2020.8.06.0167/50000 - Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA **Embargante:** D. P. W.. Advogado: Tiberio Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE). **Embargado:** J. de D. D. do F. da C. de S..

Total de processos a julgar: 14

Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153183-82.2019.8.06.0001/50002 - Fortaleza/1ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). **Agravados:** CCT Ceará Cronotacógrafos Comércio e Serviços Ltda ME., José Josivan de Araújo Rodrigues., Daniela Oliveira Martins e Samara da Silva Gomes Rodrigues. Advogado: João Paulo Bezerra Albuquerque (OAB: 22528/CE). Advogado: Diego Albuquerque Lopes (OAB: 26053/CE). Advogado: Carlos Alberto Lopes Júnior (OAB: 41753/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0051218-61.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Relator: Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Kardel Pereira Bertoldo. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Igor Pinheiro Coutinho (OAB: 25242/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005552-73.2016.8.06.0120/50002 - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. **Agravado:** Claro S/A.. Advogado: Ricardo Jorge Velloso (OAB: 163471/SP). Advogado: Manoel Junior Ribeiro (OAB: 37185/CE). Advogado: Átila Augusto Pinheiro Nobre (OAB: 10553/RN). Advogada: Caroline Moreira Barbosa (OAB: 490394/SP).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0015937-95.2016.8.06.0115/50000 - Limoeiro do Norte/3ª Vara. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Maria Delmira de Almeida. Agravante: Rogério Feitosa Carvalho Mota (OAB/CE 16.686). Advogado: Rogério Feitosa Carvalho Mota (OAB: 16686/CE). **Agravado:** Banco Bradesco S/A. Advogado: João Paulo Arruda Barreto Cavalcante (OAB: 22880/CE). Advogado: Raphael Abreu Lima (OAB: 37405/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0072247-22.2009.8.06.0001/50000 - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravado:** Fonteles & Associados S/A Ltda Epp. Advogada: Keiliane Almeida de Oliveira Coutinho (OAB: 42435/CE). Advogado: Gerson Lopes Fonteles (OAB: 8063/CE). Advogado: Jessé Marcelo Holanda Fonteles (OAB: 16777/CE). Advogado: Rafael Ribeiro Monteiro Cruz (OAB: 39814/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0218290-39.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Breno Costa de Araújo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0021421-25.2017.8.06.0158/50001 - Russas/Vara Única Criminal de Russas. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** David Rabelo Saldanha. Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173917-54.2019.8.06.0001/50006 - Fortaleza/33ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa. Advogado: Joserisse Hortencio dos Santos Maia Alencar (OAB: 23981/CE). Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). **Agravado:** Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0281607-74.2021.8.06.0001/50001 - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravados:** Única Prestação de Serviços Condominiais Eireli., Única Suporte Operacional Ltda., Unisc Serviços e Soluções Tecnológicas Ltda. e Utility Serviços de apoio Administrativo Ltda. Advogada: Ana Tereza de Sá Coutinho Carvalho (OAB: 16103/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0281607-74.2021.8.06.0001/50002 - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravados:** Única Prestação de Serviços Condominiais Eireli., Única Suporte Operacional Ltda., Unisc Serviços e Soluções Tecnológicas Ltda. e Utility Serviços de apoio Administrativo Ltda. Advogada: Ana Tereza de Sá Coutinho Carvalho (OAB: 16103/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0281607-74.2021.8.06.0001/50003 - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. **Agravados:** Única Prestação de Serviços Condominiais Eireli., Única Suporte Operacional Ltda., Unisc Serviços e Soluções Tecnológicas Ltda. e Utility Serviços de apoio Administrativo Ltda. Advogada: Ana Tereza de Sá Coutinho Carvalho (OAB: 16103/CE).

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002356-78.2019.8.06.0027/50001 - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravada:** Maria Eleni da Costa Santos. Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625690-71.2022.8.06.0000/50001 - **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Erisberto Pereira do Nascimento. Advogado: Joselito Dias Ferreira Junior (OAB: 38576/CE). Advogado: Ronald Sampaio Serra E Silva (OAB: 37904/CE).

28 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010283-63.2020.8.06.0091/50000 - Iguatu/1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Gerson Lima Gomes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

29 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000352-17.2006.8.06.0159/50000 - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José Gilvan Ferreira Lima. Advogada: Danilson de Carvalho Passos (OAB: 20322/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0083497-86.2008.8.06.0001/50001 - Fortaleza/17ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Transnordestina Logística S/A. Advogada: Juliana



de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). **Agravado:** Antonio Lopes do Nascimento. Advogado: José Orisvaldo Brito da Silva (OAB: 57069/RJ).

31 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010281-93.2020.8.06.0091/50000 - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Lucas Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0035262-21.2014.8.06.0117/50000 - Maracanaú/2ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Centrais de Abastecimento do Ceará S/A (ceasa). Procª. Jurídica: Naara Aires Pedrosa (OAB: 32138/CE). Advogado: Erlon Albuquerque de Oliveira (OAB: 11750/CE). **Agravado:** Antonio Hélio Nogueira Pontes. Advogado: Joffre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Advogado: Dmitri Montenegro Ribeiro (OAB: 24376/CE). Advogada: Samara de Oliveira Pinho (OAB: 31314/CE).

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051520-82.2020.8.06.0154/50001 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). **Agravado:** Edmilson Pinheiro de Santana. Advogado: Lucas Brito de Oliveira (OAB: 32979/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003450-22.2019.8.06.0137/50000 - Pacatuba/1ª Vara da Comarca de Pacatuba. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Dener Jefersson Anselmo Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633839-56.2022.8.06.0000/50001 - Fortaleza/38ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Banco do Brasil S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). **Agravados:** Espólio de Maria Lernilson Alves Medeiros, Tadeu Alves Medeiro e Telma Alves Medeiros. Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE).

36 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0276650-30.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Carliane Fátima Pereira Martins. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

37 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0126153-72.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/3ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José William da Silva Maciel. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

38 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0126153-72.2019.8.06.0001/50001 - Fortaleza/3ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José William da Silva Maciel. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

39 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0060474-04.2017.8.06.0064/50000 - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Matheus Batista Alexandre. e Walisson Andrade de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

40 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0037547-63.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara do Juri. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Mateus Cisne da Silva Pereira. Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

41 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0278401-52.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Carlos Eduardo da Silva Barbosa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200038-36.2022.8.06.0027/50000 - Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravado:** Raphael Serrão Aguiar de Oliveira. Advogado: Jefferson Rodrigues dos Santos (OAB: 11184/CE). Advogado: Eduardo Cerqueira da Cunha Mascarenhas (OAB: 14359/CE).

43 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0120958-77.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** João Batista Rabelo. Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público do Estado do Ceará.

44 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0118255-57.2009.8.06.0001/50000 - - Fortaleza/11ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Carlos Andre Holanda de Moura. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



45 - 0258031-86.2020.8.06.0001/50000 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº - Fortaleza/11ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Elton Silva dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

46 - 0178052-46.2018.8.06.0001/50000 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº - Fortaleza/12ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** L. C. F. dos S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

47 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0050292-71.2021.8.06.0143/50000 - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Mateus Walefi Lima de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

48 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0050104-61.2021.8.06.0181/50001 - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Symbá Lucas Valério de Sousa. Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

49 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0237222-75.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/6ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Lucas Pereira Lopes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

50 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0202924-29.2022.8.06.0117/50000 - Maracanaú/3ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Edgley Lopes de Menezes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

51 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0194385-10.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Linemed Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.. Advogado: Fernando Paulo Melo Colares (OAB: 29334/CE). **Agravado:** Prontocárdio Pronto Atendimento Cardiológico Ltda - Em Recuperação Judicial. Advogado: José Arnaldo Vianna Cione Filho (OAB: 160976/SP). Advogado: Matheus Inácio de Carvalho (OAB: 248577/SP).

52 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0015371-26.2018.8.06.0100/50001 - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

53 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0129582-81.2018.8.06.0001/50000 - Fortaleza/16ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Antonio Raimundo Evangelista de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

54 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0201198-59.2022.8.06.0298/50000 - Camocim/1ª Vara da Comarca de Camocim. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** G. R. da S.. Advogado: Franklin Dourado Rebêlo (OAB: 46381A/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

55 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0110490-83.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Paulo Victor Agostinho de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

56 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº 0201465-54.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/15ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Datanael Teixeira Aguiar. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

57 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0002133-44.2019.8.06.0151/50000 - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** José Elder de Carvalho Cavalcante. Advogado: Edil de Castro Cavalcante (OAB: 12150/CE). **Agravado:** Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá.

58 - AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0624854-64.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/26ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Paulo César Carvalho Noronha, Angela Raquel Reis de Noroes e Maria Zilma Carvalho Noronha. Advogado: Roberto Gomes Notari (OAB: 273385/SP). **Agravado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

59 - 0209012-43.2022.8.06.0001/50000 - AGRADO INTERNO CRIMINAL Nº - Fortaleza/11ª Vara Criminal. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Marcos Paixao Ribeiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



60 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0290786-95.2022.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Lucas Pereira Evangelista. Advogado: Luiz Iatagan Cavalcante Rocha (OAB: 25680/CE). **Agravado:** Banco Votorantim S/A. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB: 37066A/CE).

Total de processos a julgar: 60

Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - FÓRUM

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0006/2023

Processo 0003324-50.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: C.F.S. - RECLAMADA: S.F.S. - Processo nº:0003324-50.2023.8.06.0001 Classe Assunto:Reclamação Pré-processual - Dissolução ReclamanteCLEYTON FERREIRA DA SILVA Reclamado: Sandra Fonseca da Silva Vistos, etc. Trata-se de procedimento principiado neste Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, na modalidade pré-processual, em que são participantes Cleyton Ferreira da Silva e Sandra Fonseca da Silva. O pedido inicial de Divórcio foi feito com a juntada dos documentos necessários. Partes presentes. Anuência de acordo com a transação celebrada. Audiência de Mediação necessária, quando as partes confirmaram, na oportunidade, a impossibilidade de reconciliação; que estão separados a mais de 20 anos; que não possuem filho menor; que renunciam alimentos entre si; que não possuem bens a partilhar; por fim, o cônjuge virago manifestou vontade de permanecer com o nome de casada. Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de Cleyton Ferreira da Silva e Sandra Fonseca da Silva. O cônjuge virago continuará a utilizar seu nome de casada. As partes renunciaram ao prazo recursal, dessa forma a presente sentença, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Cavalcanti Filho, Registro Civil das Pessoas Naturais, Cidade de Fortaleza/CE, conforme dados nos autos, devendo ser observado o disposto no art.98, §1º, IX, do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, com fulcro no art.4º, §2º, da Portaria nº433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência de fl.10, certifique-se o trânsito em julgado. Empós, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Fortaleza, data da assinatura eletrônica. Ana Carolina Montenegro Cavalcanti Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA

INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0111/2023

Processo 0002425-52.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.N.B.L. - RECLAMADA: C.A.N. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JOSE NILSON BENTO LOPES e CLAUDENIA ALMEIDA DO NASCIMENTO. Os interessados não alteraram seus nomes em decorrência do casamento. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório João de Deus, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 02042001552010200108062005672493, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 09/10, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002548-50.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Exoneração - RECLAMANTE: R.A.S. - RECLAMADO: G.A.T.S. - G.T.A.S. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC. Por fim, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE. Após o trânsito em julgado e cumpridos todos os expedientes, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002560-64.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Oferta - RECLAMANTE: I.S.S. - RECLAMADA: F.T.F.M. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC. Por fim, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE. Oficie-se ao empregador para alteração dos descontos dos alimentos. Em face dos interessados, às fls. 06/07, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 19, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002575-33.2023.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: K.M.R.F. - RECLAMADO: J.S.F. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de KARINE MARIA RABELO FREITAS e JAIRO DA SILVA FREITAS. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: KARINE MARIA RABELO. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 0199920155201820016 3248009063086, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da



mormente por trata-se de assunto ligado a prevenção e proteção de violência contra a mulher, adiantando de logo que adoto o rito abreviado da tramitação da presente ação, nos termos preconizados pelo §6º, do art. 133, do RITJCE e art. 12 da Lei n.º 9.868/991. Em consequência do exposto, notifique-se o Presidente da Câmara Municipal de Araripe, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o pleito inaugural; notifiquem-se igualmente o Procurador Geral do Estado do Ceará e o Procurador Geral de Justiça, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, igualmente para se pronunciarem sobre o referido pedido. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de dezembro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Pablo Lopes de Oliveira (OAB: 12712/CE) - Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 9749/CE)

DESPACHO

Nº 0201980-84.2022.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível - Fortaleza - Impetrante: Erivaldo Araújo Evangelista - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargo da Polícia Militar do Ceará - Impetrado: Fundação Getúlio Vargas - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Em face do noticiado às fls. 835/839 pela parte impetrante, em que se relata o reiterado descumprimento da obrigação de fazer, desta sorte, extraia-se cópia da petição de fls. 835/839, do Acórdão de fls. 760/770, bem como da Certidão de Trânsito em Julgado (fls. 801) e providencie-se, com urgência, a INTIMAÇÃO PESSOAL dos Exmos. Sr Procurador-Geral do Estado, Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, CIENTIFICANDO-LHES AINDA, QUE O NÃO CUMPRIMENTO DA DECISÃO RELATIVO A AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (dez) dias, IMPORTARÁ NA REMESSA DESTES AUTOS AO DOUTO ÓRGÃO MINISTERIAL, para a instauração do competente procedimento investigatório, com o fim de apurar a possível prática dos delitos capitulados nos art. 319 e 330 do Código Penal Brasileiro e art. 11 da Lei 8.429/92 (violação dos princípios da administração pública, o que configura a prática de ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA). Desde já e sob advertência do que estatuído nos arts. 77, IV, e 774, IV, ambos do CPC/2015 majoro a multa diária para o patamar de R\$1.000,00 (hum mil reais), limitando-se ao valor de R\$30.000,00(trinta mil reais), pela transgressão do preceito ora estabelecido. Intimem-se. Em seguida, sem maiores delongas, retornem-me os autos conclusos. Expedientes necessários URGENTES. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Advs: Aline Eunice Farias de Lima (OAB: 38768/CE) - Marcos Carantino de Sousa Júnior (OAB: 47160/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE)

DESPACHO

Nº 0631320-11.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Mary Cláudia Costa Roque - Impetrado: Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Itarema - ISSO POSTO, em caráter precário próprio do atual momento processual, INDEFIRO o pedido liminar, até ulterior decisão de mérito. Comunique-se a d. autoridade impetrada do inteiro teor deste decisum, azo em que deverá prestar as informações pertinentes. Ouça-se o d. Procurador-Geral de Justiça. Expedientes Necessários. Fortaleza, 5 de maio de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Maria Valdilania Bezerra Viana Albuquerque (OAB: 9375/CE) - José Liberlando Alves de Albuquerque Júnior (OAB: 47263/CE) - Minerva Lúcia Sousa Santos (OAB: 6902/CE)

DESPACHO

Nº 0002791-94.2023.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: Gabriel Felismino dos Santos - Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Interessado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, DENEGO medida liminar requestada, mantendo-se a decisão da banca examinadora que definiu a pontuação do candidato, considerando o número de acertos conforme gabarito oficial. Notifique-se as autoridades tidas como coatoras, na forma legal, para que prestem informações no prazo de 10 (dez) dias. Cientifique-se o Estado do Ceará, por meio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 7º, inciso II da lei nº 12.016/2009. Expedientes necessários. Cumpra-se com urgência. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator - Advs: Ívina Soares de Oliveira Arruda (OAB: 45926/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 8526880-22.2022.8.06.0000 - Recurso Administrativo - Recorrente: Cleiriane Lima Frota - Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Recorrido: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, acolho o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça para chamar o feito a ordem e determinar correção da autuação deste Recurso Administrativo, para fazer constar, como parte recorrida, a Corregedora-Geral de Justiça. Feita a correção, encaminhem-se os autos à autoridade recorrida, para manifestação, no prazo de lei. Em seguida, sigam os autos com vista ao Ministério Público. Expedientes necessários, com urgência. Fortaleza, data e hora do sistema. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020)



E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SECGERALJUDICIARIA@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

61 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0631112-90.2023.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Autor:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Redenção - SINSEMPRE. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). **Réu:** Câmara Municipal de Redenção. Réu: Município de Redenção. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Redenção. Advogado: Ramon Alcântara Gomes de Andrade Costa (OAB: 38835/CE).

62 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0638362-48.2021.8.06.0000 - Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE **Autor:** Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. **Réu:** Câmara Municipal de Aracati. Interessado: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

63 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000529-74.2023.8.06.0000 - Fortaleza/3ª Câmara Direito Público. Relatora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Arguinte:** Des. Washington Luís Bezerra de Araújo - Membro da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Arguido:** Município de Nova Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. **Arguido:** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Russas. Advogado: Vicentinho Bruno Lima Scarcela (OAB: 30425/CE).

64 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8514551-61.2011.8.06.0000 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Recorrente:** Francisco Marcello Alves Nobre. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

65 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000054-12.2009.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargado:** Procurador - Geral de Justiça do Estado do Ceará.

66 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003230-52.2016.8.06.0097/50000 - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Tales Sampaio de Freitas. Advogada: Gabriela Costa de Queiroz (OAB: 46631/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

67 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004305-84.2018.8.06.0056/50001 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Município de Capistrano. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). **Embargado:** Carlos Roberto dos Santos Luduvino. Advogada: Mara Sílvia Pessoa (OAB: 28126/CE).

68 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005858-18.2012.8.06.0141/50002 - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** I. P. P.. Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 44858/PE). **Embargado:** Banco do Brasil S/A. Advogado: José Inácio Rosa Barreira (OAB: 8151/CE).

69 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0010375-45.2005.8.06.0001/50007 - Fortaleza/20ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Agravado:** Construtora CRÉ Ltda. Advogado: Fabio Robson Timbo Silveira (OAB: 14779/CE).

70 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0043950-84.2012.8.06.0167/50002 - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** F. M. A.. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). **Embargado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

71 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0131289-94.2012.8.06.0001/50002 - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Itaú Unibanco S/A. Advogado: Gustavo Gerbasí Gomes Dias (OAB: 25254/BA). **Embargado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

72 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0193506-71.2015.8.06.0001/50001 - Fortaleza/33ª Vara Cível. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargante:** Antonio Helber Gonçalves de Alencar. Advogado: Diego Santos Sanchez (OAB: 276534/SP). Advogada: Tatielle Pereira de Castro (OAB: 418178/SP). **Embargado:** FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda.. Advogado: João Rafael de Farias Furtado (OAB: 17739/CE). Advogada: Fabiana Oliveira Ramos Gondim (OAB: 26632/CE). Advogado: Layessa Edwiges Vieira Ferreira (OAB: 49712/CE). Advogado: Gaudêncio Santiago do Carmo (OAB: 20944/CE).

73 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200903-66.2022.8.06.0154/50000 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Arnaldo Lemos e Silva. Advogado: Moisés Barjud Marques (OAB: 13496/CE). **Agravado:** Banco Pan S/A. Advogado: Moisés Batista de Souza (OAB: 15474/CE).

74 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0201097-74.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/3ª Vara Criminal. Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Davi Rodrigues da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



75 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0474033-65.2011.8.06.0001/50001 - Fortaleza/3ª Vara do Juri. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Italo Nascimento de Sousa. Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE). Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa (OAB: 12511/CE). Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE). Advogado: Alex Xavier Santiago da Silva (OAB: 24390/CE). Advogado: Ricardo Rocha Lopes da Costa (OAB: 39729/CE). Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano (OAB: 40592/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

76 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0609294-84.2020.8.06.0001/50000 - Fortaleza/Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** João Batista Rabelo. Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

77 - 0917514-08.2014.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargantes:** José Firmiano de Souza Filho, Raimundo Marcelo Carvalho da Silva, Marcos Antonio Alves, Carlos César Benevides Teixeira e Joaquim Neto Bezerra. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). **Embargado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

78 - 0638661-88.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº . **Relator:** Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA **Embargante:** Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. **Embargado:** Sindicato dos Sevidores Públicos Municipais de Beberibe - SINDSERV. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE).

79 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0637876-29.2022.8.06.0000/50001 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Relator:** Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Embargantes:** Raimundo Tadeu de Alencar e Luiziane Maria Monteiro Lacerda de Alencar. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). **Embargado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

Total de processos a julgar: 79

Fortaleza, 1º de dezembro de 2023.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DESPACHO

Nº 0001745-17.2016.8.06.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime - Fortaleza - Representante: F. C. I. e E. LTDA - M. F. - Representado: J. de D. da 2 V. de R. de E. e F. da C. de F. - C. de P. P. - Representada: V. P. da S. - Custos legis: M. P. E. - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Agravo (Art. 1.042, CPC/2015) Tendo em vista a(s) interposição(ões) de AGRAVO(S), em cumprimento ao disposto no art. 1042, § 3º, do Código de Processo Civil, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para oferecer(em) resposta(s) ao(s) recurso(s). Fortaleza, 27 de novembro de 2023. Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Leonardo Monteiro Carneiro Leão (OAB: 22522/PE) - Aluísio José de Vasconcelos Xavier (OAB: 4662/PE) - Aluísio Pires Vidal de Vasconcelos Xavier (OAB: 18100/PE) - Moacir Correia Lima Filho (OAB: 24149/CE) - Rodrigo Trindade (OAB: 1081B/PE) - José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE) - Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE) - Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE) - Gilberto Antonio Fernandes Pinheiro Junior (OAB: 27722/CE) - Daniel Ayres de Moura Rebelo (OAB: 25679/CE) - Francisca Sandrelle Jorge Lima (OAB: 33976/CE) - Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE)

DESPACHO

Nº 0043030-74.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelado: P. V. N. H. de A. - Apelante: E. do C. - Custos legis: M. P. E. - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recurso Especial Tendo em vista a interposição de Recurso Especial, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 1030 do CPC, combinado com o art. 271 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Severino Carlos Paula Pessoa Guimaraes (OAB: 6545/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0050340-93.2021.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti - Apelante: Ana Paula Tavares Araujo - Apelado: Município de Mauriti - Custos legis: Ministério Público Estadual - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recurso Extraordinário Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário, a Coordenadoria de Recursos aos Tribunais Superiores abre vista à(s) parte(s) recorrida(s) para, querendo, apresentar(em) contrarrazões ao recurso, em cumprimento ao disposto no art. 1030 do CPC, combinado com o art. 271 do mesmo diploma legal. Fortaleza, 30 de novembro de 2023 Coordenador(a)/CORTSUP - Advs: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE) - Procuradoria Geral do Município de Mauriti

Nº 0172534-75.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Estado do Ceará - Apelada: Maria Alice da Silva Ribeiro - Custos legis: Ministério Público Estadual - TERMO DE INTIMAÇÃO Interposição de Recurso Extraordinário Tendo em